



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen

Regulamento do Concurso Literário da UFSM/FW - 2026

Capítulo 1 – DO CONCURSO

1.1 - O Concurso Literário da UFSM/FW - 2026 é uma iniciativa da Comissão Setorial de Cultura e Arte da UFSM/FW (CSCA) e tem o apoio da Direção do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen (UFSM/FW).

1.2. - O Concurso baseia-se na premissa de que as pessoas que fazem/fizeram parte da UFSM/FW adquirem/adquiriram muito mais do que conhecimento para sua atuação profissional, mas também vivências, humanidade e consciência de sua postura como cidadãos.

1.3 – Os textos inscritos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, e os selecionados, após revisão ortográfica, serão compilados num *e-book*, que será publicado no *site* do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen.

Capítulo 2 - DO TEMA E DAS CATEGORIAS

2.1 – Os textos submetidos ao referido Concurso devem ser inscritos nas categorias crônica ou poema e contemplar o tema “Minha vida no *Campus*”.

2.2 - A vida no *Campus* é uma experiência única e heterogênea, repleta de vivências que moldam não apenas a jornada acadêmica e profissional, mas também o crescimento pessoal e social de estudantes e colaboradores(as). A exposição a diferentes culturas, ideias e perspectivas, muitas vezes facilitada pela presença de estudantes e profissionais de diversas regiões, e até de outros países, bem como a realização de atividades extracurriculares e de lazer, enriquecem a visão de mundo e produzem memórias inesquecíveis que merecem ser registradas.

Capítulo 3 - DO OBJETIVO

3.1 – O Concurso Literário da UFSM/FW - 2026 objetiva conhecer histórias e celebrar os momentos vivenciados na Instituição, fortalecendo os laços existentes com as pessoas que dela fazem parte ou que por ela passaram.

3.2 – Busca, ainda, oportunizar o reconhecimento de talentos da comunidade universitária e, por meio dos textos publicados no *e-book*, revelar à comunidade em geral o universo da UFSM/FW, que completa 20 anos este ano.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen

Capítulo 4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Poderão se inscrever servidores(as) e funcionários(as) terceirizados(as) que atuam/atuaram e discentes que estudam/estudaram na UFSM/FW.

4.2 – Não poderão se inscrever os(as) profissionais que fazem parte da Comissão Avaliadora nem os(as) servidores(as) e discentes que são componentes da CSCA.

4.3 - As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pelo *e-mail* culturaeartefw@ufsm.br, para o qual cada participante deverá informar nome completo, *e-mail*, telefone de contato, vínculo com a UFSM/FW e categoria (crônica ou poema), e anexar seu(s) texto(s).

4.3.1 – No tipo de vínculo com a UFSM/FW, o(a) participante deverá informar se é:

- a) servidor(a) que trabalha/trabalhou na UFSM/FW;
- b) funcionário(a) terceirizado(a) que trabalha/trabalhou na UFSM/FW;
- c) estudante que cursa/cursou ... (identificar o nome do curso) na UFSM/FW.

4.4 – Os textos devem ser escritos em língua portuguesa, enviados em formato editável e digitados em fonte *Times New Roman*, corpo 12, espaçamento de 1,5 cm, contendo, no máximo, 5.000 caracteres incluídos os espaços. O tamanho do papel deve ser A4, com orientação retrato, e as margens devem apresentar as seguintes medidas: esquerda – 3 cm, direita - 1,5 cm, superior e inferior – 2 cm.

4.5 – Os textos inscritos não poderão causar danos materiais/morais a terceiros e à UFSM; conter dados ou informações que caracterizem crime, contravenção penal ou incitação à prática de crimes; constituir ofensa à liberdade e à crença; revestir-se de conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, gênero, religião, etnia ou procedência nacional/regional; fazer propaganda eleitoral; ter sido produzidos por terceiros.

4.6 - Caso o(a) participante se inscreva mais de uma vez em uma categoria, será considerada a última inscrição encaminhada naquela categoria.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen

Capítulo 5 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 – Na avaliação, serão considerados pela Comissão Julgadora os seguintes critérios:

- a) originalidade e criatividade;
- b) pertinência à categoria inscrita;
- c) fidelidade ao tema proposto; e
- d) domínio da modalidade padrão escrita da Língua Portuguesa.

5.1.2 - Qualquer situação de plágio ocasionará a desclassificação do texto enviado.

Capítulo 6 – DA SELEÇÃO

6.1 – Os textos devidamente inscritos neste Concurso Literário, no prazo previsto no item 8.1 deste Regulamento, serão submetidos à apreciação e escolha da Comissão Julgadora, composta por profissionais com formação na área, que farão a avaliação às cegas.

6.2 - As produções concorrerão entre si conforme o vínculo com a UFSM/FW, item 4.3.1, indicado pelos(as) participantes no ato da inscrição.

6.3 - A Comissão Julgadora reserva-se o direito de não selecionar nenhuma das produções inscritas, caso estas não atendam aos critérios descritos no item 5.1 deste Regulamento.

Capítulo 7 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - A divulgação dos textos vencedores ocorrerá no mês de outubro de 2025, durante a semana de comemoração de aniversário do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, em dia, horário e local a serem divulgados posteriormente.

7.2 - A Comissão Julgadora avaliará as produções de acordo com o item 5.1 deste Regulamento e elegerá as melhores para serem compiladas no *e-book*, dentre as quais as três que mais se destacarem em cada categoria e vínculo institucional serão classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar, e os(as) respectivos(as) autores(as) receberão certificado de premiação.

7.3 - A participação nesta edição do Concurso Literário da UFSM/FW permitirá que os(as) inscritos(as) solicitem aproveitamento como Atividade Complementar de Graduação (ACG) junto às Coordenações de seus cursos.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen

7.4 – O *e-book* será publicado no *site* do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, respeitando-se a propriedade intelectual dos(as) autores(as), e os textos selecionados serão expostos no saguão do prédio principal da UFSM/FW como parte das atividades de comemoração dos 20 anos de existência da Instituição na cidade de Frederico Westphalen.

Capítulo 8 – DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

8.1 - As etapas do concurso ocorrerão nas seguintes datas:

- a) Inscrições: de 1º de julho a 30 de setembro de 2026;
- b) Avaliação dos textos inscritos: de 01 a 09 de outubro de 2026; e
- c) Divulgação dos resultados: outubro/2026 (dia e horário: a definir).

Capítulo 9 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 - A partir da inscrição, os(as) participantes autorizam a divulgação de seus nomes e vínculos com a UFSM/FW, bem como dos textos de sua autoria submetidos ao Concurso Literário 2026, em todos os meios físicos e virtuais da Instituição promotora, abrindo mão de qualquer cobrança referente a direitos autorais.

9.2 - A Comissão Julgadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos deste Regulamento, não cabendo recurso.

9.3 - O ato de inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação de todos os termos constantes no presente Regulamento.

Frederico Westphalen, 09 de junho de 2026.

Luis Fernando Rabello Borges
Presidente da CSCA

Braulio Otomar Caron
Diretor da UFSM/FW



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen

Comissão Setorial de Cultura e Arte da UFSM/FW - 2026

Adriana Camponogara Aires da Silva

Amália Yume Mendes Miúra

Cesar de Moraes Coutinho

Luis Fernando Rabello Borges

Oscar Agustín Torres Figueredo

Pedro Henrique Lima Muller

Pedro Lucas Martins

Sandra Valéria Binotto

Solange Busanello Kempka